

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPDM – 2022

1 No dia doze de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se o  
2 Conselho do Plano Diretor Municipal por videoconferência utilizando o aplicativo Google  
3 Meet, com a presença do Presidente Interino Jurandi Giovanni, da Secretária Executiva  
4 Durcilei Bosio – SEMPLA; e dos seguintes Conselheiros: Marília Tonon Bitti – SEMPLA;  
5 Jefferson da Silva Lecchi – SEMOB; Gabrieli Moschen Petri – SEMAM; Rita de Cássia  
6 Alves Moreira – SEMTUR; Wellington Meireles Carvalho – SETRANS; Antônio Schimith  
7 Berghe Netto – SEMAG; Zita Rosana Pancieri Marino – SEMDE; Pedro Henrique de Mattos  
8 Pagani – PROGE; Peter Boos – AMOOC; Aderjânio Pedroni – CDL; Roque Tadeu Luchi –  
9 AMEAR; Eduardo Saccani Vescovi – CAU; Márcia Silveira Bobbio – Sindicato dos  
10 Trabalhadores Rurais; Renato Alves Pereira – SAAE; **ITEM 1: ABERTURA E**  
11 **CONSIDERAÇÕES INICIAIS. ITEM 1.1:** Após verificar a existência de *Quórum*, o  
12 Presidente Interino Jurandi Giovanni cumprimenta a todos e justifica a ausência do  
13 Presidente Giuseppe Coutinho Silveira devido a agenda com o Senhor Prefeito. Lembra que  
14 na reunião anterior que antes do encerramento devido a problemas de conexão com internet,  
15 foi apresentando o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV da ABR – ARMAZENS  
16 BARRA DO RIACHO e as dúvidas sanadas junto ao consultor Armando Fonseca. O  
17 Conselheiro Pedro Pagani solicita a inversão da pauta para apresentação do parecer do  
18 processo 1605/2021 que é aprovada por todos. **ITEM 2: ORDEM DO DIA: ITEM 2.1:**  
19 **Processo nº 1605/2021 – Requerente: LUCINEIA RUY BOF:** O Conselheiro Pedro  
20 Pagani informa que o parecer foi encaminhando no grupo de trabalho para conhecimento  
21 dos Relata que ao estudar os fatos e fundamentos contidos nestes autos, entendo por  
22 apresentar posicionamento no sentido de revisar parcialmente a decisão proferida por este  
23 Conselho, adotada na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de setembro de 2021, que, em  
24 síntese, votou favorável ao parecer da relatora com o ajuste de zona condicionando a emissão  
25 da carta de anuência somente após a regularização do parcelamento. Conforme se infere das  
26 fls. 01 dos autos, a requerente solicitou a este CPDM somente o ajuste de zona. Dito isso,  
27 após a regular tramitação do processo, este CPDM, conforme exposto acima, na 7ª Reunião  
28 Ordinária, decidiu favoravelmente ao ajuste de zoneamento pleiteado, porém, condicionou  
29 a emissão da carta de anuência somente após a regularização do parcelamento do solo.  
30 Ocorre que o pedido da requerente é, repita-se, somente quanto ao ajuste de zoneamento,  
31 conforme razões expostas em seu requerimento, não se tratando o presente processo de  
32 pedido de carta de anuência. Logo, na visão deste Conselheiro, com respeito a entendimentos  
33 contrários, este CPDM extrapolou seu limite de decidir ao incluir questão que não foi objeto  
34 do pedido da parte interessada. Pensar de modo diferente traz insegurança jurídica aos  
35 interessados em todo e qualquer processo endereçado ao CPDM, haja vista que este  
36 precedente, até então adotado, poderá ser aplicado em diversos processos, o que não se pode  
37 admitir. Entendo que este CPDM deve julgar e decidir na mesma proporção do que foi  
38 requerido pela parte interessada. Assim, se nestes autos a requerente solicitou ajuste de  
39 zoneamento, cabe ao CPDM julgar e decidir apenas sobre o pedido edificado. Quanto à  
40 emissão da carta de anuência, a parte interessada, tendo sido deferido o ajuste de zoneamento



CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPDM – 2022**

41 por este CPDM, deverá solicitar ao órgão competente, que decidirá pelo deferimento ou não.  
42 Logo, com respeito a entendimentos contrários, entendo que a decisão proferida por este  
43 CPDM na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de setembro de 2021, deve ser revisada  
44 parcialmente quanto ao condicionamento da emissão da carta de anuência somente após a  
45 regularização do parcelamento do solo, visto que não se trata de objeto de pedido da parte  
46 interessada, devendo, portanto, ser extirpada da decisão a mencionada condicionante. O  
47 Presidente interino coloca em votação o parecer apresentado pelo conselheiro Pedro Pagani  
48 que é aprovado por todos. **ITEM 2: ORDEM DO DIA: ITEM 2.2: Processo nº 4833/2022**  
49 **– Requerente: FÁBIO SIRTOLI GARDIMM:** o Conselheiro Eduardo Vescovi informa  
50 que o processo solicita ajuste de zona de uma área na localidade de Jacupemba, sendo a  
51 mudança de área urbana para área rural, no total de 19,3 hectares, conforme constava como  
52 urbana antes da revisão do PDM. De acordo com a documentação do processo o requerente  
53 ainda possui o cadastro da área como rural e o mesmo não tem interesse em parcelamento  
54 ou outro investimento que necessite de área urbana. Conforme parecer emitido pela  
55 Comissão Técnica não tem impedimento para o ajuste visto que a mudança ocorreu na  
56 revisão do PDM. Analisando o tracejado no mapa identifica-se que com o ajuste dessa área  
57 uma outra parte da área como uma ponta que poderia também ser ajustada para uma melhor  
58 configuração do desenho da área. O Presidente Interino Jurandi Giovanni esclarece que a área  
59 do lado do ajuste solicitado pertence ao irmão do requerente e que o mesmo já manifestou  
60 verbalmente o interesse no ajuste, no entanto foi informado a necessidade de protocolar  
61 processo na Prefeitura para essa adequação. Para essa adequação após a aprovação do  
62 Conselho faz-se necessária a realização de audiência pública e após o encaminhamento de  
63 Projeto de Lei para aprovação pela Câmara Municipal. O Conselheiro Jefferson Lecchi  
64 pergunta qual o procedimento será necessário ser feito se após um tempo o requerente quiser  
65 retornar a área para rural, considerando que a mesma está próxima a macrozona, se terá que  
66 ser feito um estudo para a mudança ou a qualquer momento poderá voltar ao perímetro  
67 urbano. O Presidente Interino Jurandi Giovanni esclarece que a área passou a ser urbana  
68 quando da solicitação do proprietário. Todo o terreno apresentado no mapa era de um único  
69 proprietário, que no ano de 2016/2017 apresentou estudo, a viabilidade de fazer um  
70 parcelamento, considerando o déficit de habitação de interesse social existente em  
71 Jacupemba, e parte da área seria destinada a loteamento que foi acatado o parecer e feito o  
72 ajuste. Em 2019 o requerente do processo em pauta comprou parte desta área como se fosse  
73 rural conforme escritura apresentada e não tem interesse em continuar com a área urbana e  
74 legou desconhecer a revisão do PM motivo pelo qual não solicitou a mudança naquela época.  
75 A Conselheira Zita Marino questiona que a área hoje não apresenta características de  
76 existência de agricultura, e qual o procedimento se existisse a atividade. O Presidente  
77 interino Jurandi Giovanni esclarece que o mesmo poderia estar produzindo por ter atividades  
78 de menor impacto que são permitidas na área urbana. O Conselheiro Peter Boos se manifesta  
79 que área em questão apresenta características semelhantes a áreas utilizadas em outros países  
80 na conformação de hortas urbanas que são áreas que se localizam no perímetro linear entre



CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPDM – 2022

81 o urbano e o rural e que muitas vezes são utilizadas por uma gestão comunitária formadas  
82 por cooperativas e poderiam ser utilizadas em gestão e parcerias público privadas. Após os  
83 questionamentos e esclarecimentos o Presidente Interino Jurandi Giovanni coloca em  
84 votação o ajuste no perímetro de área urbana para rural que é aprovado por todos. **ITEM**  
85 **2.3: Processo nº 5087/2022 – Requerente: ABR – ARMAZENS BARRA DO RICHO:**  
86 O Relator Antônio Schimith informa lembra que na última reunião foi apresentado o EIV do  
87 empreendimento que se localiza em frente ao Estaleiro Jurong Aracruz, e que processo  
88 solicita ajuste de limites de zona. O processo já passou pela análise da Comissão Técnica  
89 que apresenta o parecer deferido pelo solicitado e segue o parecer da Secretaria de Meio  
90 Ambiente que informa que trata-se de ZPA 02 delimitada pela Lei 4.317/2020. Segundo o  
91 artigo 126 da mesma lei, somente serão permitidos ajustes nos limites das zonas de Proteção  
92 Ambiental – ZPA identificadas nesta Lei, que não se enquadram na situação indicada no  
93 artigo 123, após levantamentos ou estudos técnicos emitido por responsável técnico, que  
94 apresente maior detalhamento dos limites da ZPA. Os autos vieram instruídos de  
95 mapeamento e memorial de coordenadas elaborado com base em levantamento topográfico.  
96 Tal documentação foi capaz de proporcionar maior detalhamento dos limites da ZPA em  
97 questão, conforme limites reais do fragmento de vegetação nativa existente na área. Diante  
98 do exposto, opina que os limites apresentados pelo requerente sejam mais adequados a ZPA  
99 em questão em relação aos seus limites atuais. Ressalta que o deferimento do pleito não  
100 exime o empreendedor da devida autorização para exploração florestal emitida pelo órgão  
101 estadual competente caso haja necessidade de supressão de vegetação. Desta forma o relator  
102 acompanha o parecer técnico da SEMAM e opina pelo deferimento do ajuste de limite de  
103 zoneamento. A Conselheira Zita Marino se manifesta quanto a atribuição da Secretaria de  
104 Desenvolvimento Econômico que por meio de seus gestores os mesmos têm se empenhado  
105 em trazer empresas e investimentos para o município, e buscando que esse trabalho tenha  
106 um papel claro no conselho quanto a importância desses investimentos e sua implantação no  
107 município de projetos importantes oportunizando a economia local com geração de  
108 empregos e renda, bem como o recolhimento de tributos ao município. Desta forma gostaria  
109 de manifestar antes da votação que enquanto representante da Secretaria de  
110 Desenvolvimento Econômico é favorável em atender ao pleito do requerente. O Presidente  
111 Interino Jurandi Giovanni apresenta o mapa com a localização e área do empreendimento  
112 identificando o local do ajuste solicitado, que é uma área de preservação, mas não tem grande  
113 relevância como APP considerando que a mesma se apresenta em grande parte com  
114 plantação de eucalipto, embora toda APP precisa dos cuidados necessários. O Conselheiro  
115 Renato Pereira manifesta sua preocupação principalmente por ter nascido na localidade de  
116 Barra do Sahy, entende a necessidade do desenvolvimento econômico para o município, mas  
117 demonstra sua preocupação para empreendimentos que será instalado na localidade como  
118 Barra do Riacho mas o impacto social se concentra em Barra do Sahy, principalmente com  
119 o crescimento da Jurong e na localidade logo abaixo desse empreendimento existe uma  
120 creche onde as crianças precisam atravessar a rodovia para ter o acesso a essa creche, que



CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPDM – 2022

121 hoje tem um fluxo grande de veículos, a população apresenta um crescimento que não está  
122 sendo suportado pelos equipamentos existentes, como escola, posto de saúde, creche e outros  
123 e ainda por conhecer e ter nascido em Barra do Sahy a minha preocupação com os impactos  
124 que estão acontecendo aos moradores de Barra do Sahy que tem passado despercebido pelo  
125 município e acha importante um olhar diferenciado pela Secretaria de Desenvolvimento  
126 Econômico pelos moradores que estão sofrendo com essa situação principalmente esse fluxo  
127 de veículos na localidade. O Presidente Interino Jurandi Giovanni esclarece que desde que  
128 foi apresentado o EIV do Porto a comunidade de Barra do Sahy vem reivindicando melhorias  
129 no trânsito referente ao para o acesso a creche, e com essa demanda que surgiu nessas  
130 discussões, a empresa Imetame vem envidando esforços junto ao Governo do Estado e já  
131 está previsto no projeto que o Governo tem para a rodovia ES-010 um contorno em Barra do  
132 Sahy desde a Praia dos Quinze, passando atrás das Pedrinhas ligando a rotatória da fábrica,  
133 ou seja todo o trânsito de caminhões pesados e ônibus será desviado para esse contorno.  
134 Esclarece ainda que será feita a apresentação do EIV da ABR para a comunidade onde  
135 poderão se manifestar e identificar essas situações e serem colocadas algumas  
136 condicionantes visando mitigar os impactos que irão surgir com a implantação do  
137 empreendimento. O Conselheiro Eduardo Vescovi pergunta se com o ajuste ainda ficará área  
138 de APP dentro da área do empreendimento. O Conselheiro Antônio Schimith esclarece que  
139 com ajuste ainda terá APP dentro da área do empreendimento visto que os galpões não estão  
140 na área do ajuste isso será somente no limite da área. O Conselheiro Aderjânio Pedroni  
141 esclarece que participou da audiência pública em Barra do Sahy onde o DER apresentou a  
142 proposta do contorno que sai no trevo da fábrica, apresentando essa alternativa para o fluxo  
143 de veículos. O Presidente Interino Jurandi Giovanni coloca em votação ao ajuste da APP.  
144 O Conselheiro Peter Boos se manifesta com voto contrário ao ajuste de APP que perde as  
145 partes remanescentes dessa área de preservação ambiental, pois não devemos naturalizar  
146 mesmo que seja descaracterizada área ambiental pois o risco que isso nos traz é o de não  
147 reconhecer o diferencial da conformação urbanística deste município em relação ao país e  
148 ao mundo, o que torna o município um grande diferencial na conformação urbanística e essa  
149 clareza como cidadão Aracruzense ainda não conquistou especialmente por fazer parte de  
150 um processo histórico que se percebe que existe um segregação social e racial e que muitas  
151 vezes a própria comunidade não vê. Neste contexto de uma maneira geral falta esse  
152 reconhecimento e apropriação da nossa história pra não ficar refém dos benefícios do capital  
153 externo ao invés de fomentar o desenvolvimento do pequeno empreendedor. O Presidente  
154 Interino coloca em votação o parecer do relator referente ao ajuste de APP que é aprovado  
155 pelos presentes apenas com um voto contrário. **ITEM 3: ASSUNTOS DE INTERESSE**  
156 **GERAL:** O Presidente Interino Jurandi Giovanni apresenta como assuntos gerais uma  
157 reivindicação do Conselheiro Aderjânio Pedroni referente ao uso indevido dos postes pelas  
158 operadoras de internet impactando o visual da cidade com muitos fios quebrados e  
159 pendurados gerando um aspecto de cidade desorganizada e apresenta um relatório  
160 fotográfico de diversos pontos da cidade onde pode se observar essa situação. O Conselheiro



CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPDM – 2022**

161 Jefferson Lecchi informa que a algum tempo atras houve uma ação desta natureza na  
162 Avenida Venâncio Flores no centro da cidade onde as empresas foram notificadas a eliminar  
163 uma parte desses fios pela EDP. O Conselheiro Aderjânio Pedroni parabeniza pela exposição  
164 das fotos e fica bem explicito o desejo dessa reivindicação. Antes tínhamos uma operadora,  
165 hoje existe mais de três e cada vez chegando mais, é preciso identificar essa situação e uma  
166 solução e definir um prazo para que o Município tenha um planejamento de cabeamento  
167 embutido para melhorar o visual além de definir normas nos serviços que muitas vezes é  
168 realizado por empresas de fora do município e a sujeira acaba ficando na rua na  
169 responsabilidade do município. A Conselheira Zita Marino pergunta se existe algum contrato  
170 entre a EDP essas empresas com critérios para utilização desses serviços e propõe uma  
171 reunião entre o poder público, a EDP e as empresas de internet para identificar um modo de  
172 solucionar o problema. O Conselheiro Eduardo fala que existe uma norma da EDP sobre a  
173 utilização destes serviços, referente a iluminação pública e cabeamento estruturado e de rede  
174 que para fixar qualquer coisa no poste precisa da autorização da EDP e propõe que seja feito  
175 contato coma EDP e convidar algum representante para esclarecimentos que muitas vezes  
176 as empresas que utilizam estes postes podem estar irregulares. Diante dos apontamentos o  
177 Presidente Interino Jurandi Giovanni fala que pode ser feito uma proposição ao Prefeito  
178 Municipal para convidar a EDP para vir ao Conselho para prestar esclarecimentos sobre o  
179 assunto, pois não podemos ficar omissões diante dessa situação. Nada mais a tratar o  
180 Presidente Interino Jurandi Giovanni agradece a participação de todos e declara encerrada a  
181 1ª Reunião Extraordinária do CPDM do ano de dois mil e vinte e dois, da qual é lavrada a  
182 presente ata, assinada por mim, Durcilei Bosio, secretária-executiva, e demais Conselheiros  
183 presentes.

184

185 Aracruz, 12 de maio de 2022.

186

187 **Assinaturas:**

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

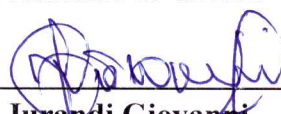


**Durcilei Bosio**

Secretária Executiva do CPDM

**Giuseppe Coutinho Silveira**

Presidente do CPDM



**Jurandi Giovanni**

Presidente Interino do CPDM

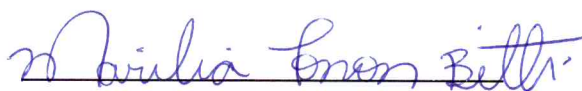
CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPDM – 2022

199

200

201



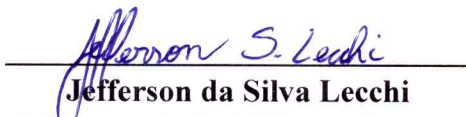
**Marília Tonon Bitti**

Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA

203

204

205




**Jefferson da Silva Lecchi**

Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SEMOB

206

207

208



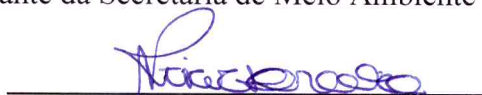
**Gabrieli Moschen Petri**

Representante da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM

210

211

212



**Rita de Cássia Alves Moreira**

Representante da Secretaria de Turismo e Cultura – SEMTUR

213

214

215

216



**Wellington Meireles Carvalho**

Representante da Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos – SETRANS

217

218

219

220



**Antônio Schimith Berghe Netto**

Representante da Secretaria de Agricultura – SEMAG

221

222

223

224



**Zita Rosana Pancieri Marino**

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEMDE

225

226

227

228



**Pedro Henrique de Mattos Pagani**

Representante da Procuradoria Geral do Município – PROGE

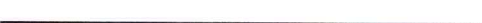
229

230

231

232

233



**Brenner Carlesso**

Representante da Associação de Moradores - AMOC

234

235

236

237



**Marcus Vinicius Garuzzi Martinelli**

Representante da Câmara Municipal de Aracruz

238

239

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPDM – 2022

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

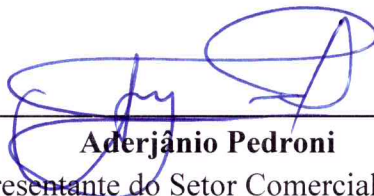
266

267

268

269

270



---

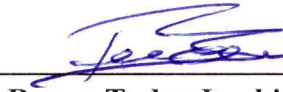
**Aderjânio Pedroni**

Representante do Setor Comercial – CDL

---

**Plínio Ângelo Broetto**

Representante do Setor de Turismo – AETA



---

**Roque Tadeu Luchi**

Representante do Setor Industrial – AMEAR

---

**Cleiton Mateine Madeira**

Representante da Instituição de Ensino Superior – IFES



---

**Eduardo Saccani Vescovi**

Representantes do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU



---

**Márcia Silva Bobbio**

Representante do Sindicato Rural



---

**Renato Alves Pereira**

Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

---

**Wellington Moura Pego**

Representante das Comunidades Indígenas